



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 156/2011

São Luís, 4 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 04.04.2011, as férias do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 30.03.2011 a 28.04.2011, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA